

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: ioq64s4v SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 17/11/2021 Projeto de resolução nº 306/2021 Protocolo nº 12331/2021 Processo nº 1691/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Wilson Santos</p>		

Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Antônio Silva Oliveira.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Antônio Silva Oliveira.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Antônio Silva Oliveira nasceu no dia 18 de outubro de 1955 no município de Campo Maior/PI. É filho de Francisco das Chagas Oliveira e Amélia Lopes Silva.

É agente da Polícia Federal em Mato Grosso desde 1980 quando tomou posse.

Na superintendência da Polícia Federal exerceu as funções de chefe do setor de pagamentos do serviço do pessoal, chefe do serviço do pessoal, chefe da seção de operações da superintendência, chefe da delegacia de segurança privada, tendo sido lotado no serviço de informações da superintendência.

Em 1998 aposentou-se como policial e a partir de 2019 passou a atuar como advogado, exercendo também o cargo de Conselheiro com função na Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Centro Norte dos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul – Sicoob União MT/MS.

É casado com Ana Rosa Bezerra Oliveira com quem teve 04 filhos: Patrícia, Leonardo, Simone e Ana Caroline.

Diante de tamanha notoriedade, idoneidade e reputação ilibada acima narrada, solicito aos meus nobres pares a aprovação deste projeto de resolução.



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Novembro de 2021

Wilson Santos
Deputado Estadual